



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

RESOLUÇÃO CMS

Nº 17/2025

ALVORADA DO OESTE/RO, 12 de novembro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE – RO

RESOLUÇÃO Nº 30 RETIFICADA, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2025

“Aprova o Regimento Interno da eleição para escolha da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e homologa a deliberação junto à Secretaria Municipal de Saúde.”

O Conselho Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Municipal nº 464/2021, e pelo seu Regimento Interno,

Considerando a deliberação registrada na Ata nº 13, da reunião plenária realizada no dia **31 de outubro de 2025, às 19h00, no auditório da UBS Maria Lúcia Rodrigues**, localizada na **Avenida Marechal Deodoro**, que aprovou o Regimento Interno da eleição para escolha da nova Mesa Diretora;

Considerando o Decreto Municipal nº 180/2025, que instituiu a Comissão Eleitoral;

Considerando a necessidade de garantir transparência, legalidade e organização no processo eleitoral interno;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da eleição para escolha da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste – RO, conforme texto aprovado na Ata nº 13.

Art. 2º O Regimento Interno estabelece diretrizes sobre composição da Comissão Eleitoral, elegibilidade, inscrição de chapas, votação, apuração e posse, conforme documento anexo.

Art. 3º Esta Resolução foi **homologada pela Secretária Municipal de Saúde, Vera Lúcia Quadros**, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, conferindo-lhe validade administrativa e plena eficácia no âmbito da gestão municipal do SUS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste – RO, aos 02 dias do mês de novembro de 2025.

José Batista de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada por:
Vera Lúcia Quadros
Secretária Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste – RO

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ BATISTA DE SOUSA**, CPF: 564.39*. **4- *9 em **12/11/2025 11:36:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1164.8A36.4593.K224.5260, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VERA LUCIA QUADROS - SECRETARIA**, CPF: 191.41*. **2- *9 em **12/11/2025 11:30:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1181.0A30.218V.986X.1138, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID: C77.AA2, ADRIANO ALVES FRANCO(12/11/2025 11:16:52) Palavras:318
Cód. Autenticidade: 1146.8916.0524.125Z.1654 - <https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Informações do Documento

ID do Documento: **C77.AA2** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO CMS - Nº 17/2025**.

Elaborado por **ADRIANO ALVES FRANCO**, CPF: 762.08*. **2-*5 , em **12/11/2025 11:16:52**, contendo 318 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1146.8916.0524.125Z.1654

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Informações do Documento

ID do Documento: **C78.623** - Tipo de Documento: **ANEXO**.

Juntado por **ADRIANO ALVES FRANCO**, CPF: 762.08*. **2-*5 , em **12/11/2025 - 11:53:58**

Código de Autenticidade deste Documento: 1187.7153.358A.K50E.2687

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.alvoradadoeste.ro.gov.br/verdocumento>

